

não há, havendo hum Terso de Ordenanças, q' hé commandado pelo Cap.^m Mor da V.^a de Iguape, q' não pode bem commandar hum corpo distante perto de quarenta legoas pela ribeira acima, nem dar providencias q' são necessarias p.^a a sua regulação; o q' tudo o Sup.^o se obriga a fazer sem outro interesse mais do q' a honra do Serviço de V.A.R., em cuja Sublime Beneficiencia o Sup.^o confia; e por isso — P. a V.A.R. se digne pela Grandeza, com q' costuma derramar beneficios sobre todos, fazer a Graça de conferir no Sup.^o o Posto de Cap.^m Mór das Ordenanças da Freguezia de Xiririca, Cap.^{nia} de S. Paulo attendendo por huma banda a fazer-se necesr.^a a creação desta Patente p.^a a boa regulação do Terso q' há ali, e bem do Real Serviço; e por outro ao Sup.^o, q' pelas suas circumstancias se fas merecedor desta Graças em quem concorrem todas as qualidades precisas p.^a bem de desempenhar as obrigaçoens deste emprego — E R M.^{oe} — Como procurador Antonio Joaquim.//.

Do referido Secretr.^o d' Estado ordenando ao Gen.^{al} faça remetter toda a qualidade de Semente de Plantas etc.

N.^o 4.^o

O Principe Regente Nosso Senhor Ordena q' V. S.^a remetta toda a qualidade de Sementes de Plantas, q' possa mandar colher com as etiquetas dos nomes, q' tem no País, juntando-se mais particularmente as que produzirem bellas, e cheirozas Flores, da qual remessa deve V. S.^a dar parte por esta Secretr.^a d'Estado. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 19 de 9br.^o de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardim Freire de Andrade//.

Do sobre dito Secretr.^o d' Estado remettendo o Requerim.^{to} de Joze Antonio Vir.^a de Carvalho, p.^a o Gen.^{al} informar sobre o contheúdo do mesmo Requerimento

N.^o 5.^o

O Principe Regente Nosso Snr. manda remetter a V. S.^a o requerimento incluzo de Joze Antonio Vieyra de Carvalho, Ten.^o de Infantaria de Milicias da Villa de Santos, p.^a que logo q' tomar posse do seu Governo, informe com o seu parecer sobre o contheúdo no mesmo requerimento. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Queluz em 29 de 9br.^o de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Bernardim Freire de Andrade.//.

